



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 246, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

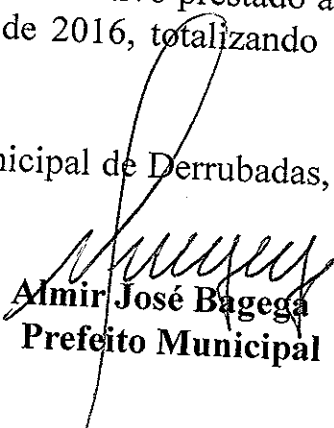
Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),


CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de setembro de 2016, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 05 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2016, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Vampert
Agente de Recursos Humanos.